



DECRETO Nº 42.728, DE 31/08/2022.

REVOGA O DECRETO Nº 42.473, DE 04/08/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 42.473, de 04/08/2022, que alterou a carga horária de servidores contratados por tempo determinado, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, de 25h para 15h, conforme Processo Eletrônico n.º 17.476/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

